

# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### AUTÓGRAFO DE LEI N.º 043/2019 – RELATIVO AO PROJETO DE LEI CMI N.º 018/2019

**"Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú ao Ilmo. Sr. Waldemar José de Barros.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, ao Ilmo. Sr. **WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**, brasileiro, casado, funcionário público, natural da localidade de Ibiracú, residente e domiciliado na Rua Cerejeiras, n.º 01, Bairro Floresta, João Neiva – ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ HERVAN PIGNATON**  
Presidente

  
**PAULO RODRIGUES QUARESMA**  
Vice-Presidente

  
**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
Secretário